

## DESIGUALDADE ACELERA EM TEMPOS DE PANDEMIA E DA AUTOCRACIA BURGUESA NO BRASIL

## INEQUALITY ACCELERATES IN TIMES OF PANDEMIC AND BOURGEOIS AUTOCRACY IN BRAZIL

## LA DESIGUALDAD SE ACELERA EN TIEMPOS DE PANDEMIA AUTOCRACIA BURGUESA EN BRASIL

**Maria Aparecida de Assunção<sup>1</sup>**

Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-2788-0023>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1180985988187856>

Faculdade Processus, DF, Brasil

E-mail: [profaparecida@institutoprocesso.com.br](mailto:profaparecida@institutoprocesso.com.br)

### Resumo:

Este artigo apresenta histórico do modelo autocrático no Brasil, das desigualdades constitutivas das relações sociais na sociedade brasileira, reproduzidas ampliadamente com o aporte do Estado por meio de recursos e políticas públicas. São registradas algumas orientações, de raiz neoliberal, pelo Estado brasileiro. Busca-se caracterizar a questão social no quadro da crise contemporânea, repercussões no universo do trabalho no país e às políticas sociais propostas em consonância com as diretrizes adotadas na pandemia da Covid-19, que tensionam o projeto social no país.

**Palavras-chave:** Neoliberalismo e autocracia. Desigualdades sociais. Políticas sociais na pandemia

### Abstract

*This article presents a history of the autocratic model in Brazil, of the constitutive inequalities of social relations in Brazilian society, (re)produced extensively with the contribution of the State through resources and public policies, and some liberal orientations by the Brazilian State are recorded. The aim is to characterize the social issue in the era of finance in the context of the contemporary crisis, repercussions on the world of work in the country and the social policies proposed in line with the guidelines adopted in the Covid-19 pandemic, which strain the social project in the country*

---

<sup>1</sup> Possui mestrado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais em BH, ano de 1993. É pós-graduada em Marketing pela Fundação Getúlio Vargas de Brasília de 1987 a 1988. É graduada em Administração pela União Educacional de Brasília (1985).

**Keywords:** *Neoliberalism and Autocracy. Social differences. Social policies in the pandemic.*

### **Resumen**

*Este artículo presenta una historia del modelo autocrático en Brasil, de las desigualdades constitutivas de las relaciones sociales en la sociedad brasileña, (re) producidas extensivamente con el aporte del Estado a través de recursos y políticas públicas, y se registran algunas orientaciones liberales del Estado brasileño. El objetivo es caracterizar la problemática social en la era de las finanzas en el contexto de la crisis contemporánea, las repercusiones en el mundo del trabajo en el país y las políticas sociales propuestas en línea con los lineamientos adoptados en la pandemia Covid-19, que tensan el proyecto social en el campo*

**Palabras clave:** *Neoliberalismo y autocracia. Diferencias sociales. Políticas sociales en la pandemia.*

### **1. Introdução**

É apropriado para o momento em que se vive nesta sociedade, chamar a atenção para os limites que a sociedade brasileira impõe a uma efetiva igualdade de oportunidades para os seus diferentes grupos sociais.

Reflexões sobre o papel das iniquidades e dos privilégios na sociedade brasileira, é urgente em tempos de ascensão autocrática e condensa bem um aspecto desconcertante da sociedade brasileira.

Como explicar uma sociedade gerida num modelo autocrático? A autocracia burguesa uma forma de expansão do capitalismo, típica das sociedades periféricas, compatível com a desigualdade social, racial e regional é entender como a autocracia burguesa se realizou na sociedade brasileira ao longo de sua formação histórica, colocando em evidência ao longo dos anos as desigualdades, que não resolveriam com a modernidade dos modelos de gestão e tecnológicos, tornando a pauperização mais evidente.

Podemos dizer que neste tempo, durante e pós pandemia da Covid-19 irá desvelar desigualdades históricas nas sociedades latino-americanas e estão condenadas ao desemprego ou à vida de trabalhos temporários e degradantes, tornando a sobrevivência um enorme desafio.

As desigualdades fazem parte das relações sociais, pois determina um lugar aos desiguais, seja por questões econômicas, de gênero, de cor, de crença, de idade, do círculo ou grupo social. Essa forma de desigualdade prejudica e limita o status social dessas pessoas, além de seu acesso a direitos básicos, como: acesso à educação e saúde de qualidade, direito à propriedade, direito ao trabalho, direito à moradia, ter boas condições de saneamento básico, transporte e locomoção, entre outros.

Aquele que ascende, a fim de usufruir garantias e direitos associados deve abdicar de criticar publicamente as desigualdades atrelando aos interesses de uma sociedade fundada no privilégio e na exclusão social e racial.

O fenômeno da desigualdade se manifesta no acesso aos direitos, como dito antes, mas principalmente no acesso a oportunidades. Tratando-se a desigualdade como um problema social, só poderá ser combatida dando oportunidade igual para todos.

### **2. REVISÃO DE LITERATURA**

## 2.1. Autocracia

Autocracia se refere a uma forma de governo centrada em um indivíduo, que detém todo o poder sem restrições. O termo foi utilizado inicialmente na Grécia antiga para representar generais que, por questões estratégicas, estavam autorizados a tomar decisões sozinhas, sem a necessidade de passar pela assembleia.

Esses generais recebiam a designação de autocrator, derivado do grego *autós*, que significa "por si próprio" e *kratós*, "poder", "governo".

Assim, a autocracia é uma representação de uma governação auto-centrada, que concentra todo poder político nas mãos do governante, que não recebe influências externas para a tomada de decisões. A figura desse governante passa a ser identificada diretamente com o poder.

A autocracia se fundamenta nas formas de governo autocráticas que são geralmente representadas pelos modelos de monarquia absolutista e pelas ditaduras realizadas em diversos momentos históricos na modernidade.

Tanto o monarca absolutista quanto o ditador, possuem uma relação direta entre sua vontade e a política. Assim sendo, a diferença entre os dois modelos reside na justificativa para exercício de poder do autocrata.

Na monarquia absolutista o poder do rei é justificado como um desígnio divino. A vontade do rei é a vontade de Deus.

Há uma famosa frase do Rei Luís XIV (1638-1715) que ilustra essa identificação do poder com a figura do governante autocrata: "O Estado sou eu"!

Já nas ditaduras modernas, os regimes autocráticos, surgem como resposta a conflitos sociais. A suspensão dos direitos civis e a concentração do poder é compreendida como a única medida possível para salvar a sociedade de uma ameaça (real ou hipotética).

Nos regimes totalitários europeus do século XX, os autocratas eram tratados por títulos que reforçavam o seu poder. Na Alemanha nazista, Hitler era o *führer*; no fascismo italiano, Mussolini era *il duce*; na Espanha, o ditador Franco era o *caudillo*. Ambos os termos representam o condutor, aquele que lidera e decide os caminhos da nação.

Assim, um governo autocrata não sofre influências externas e a fonte do poder não emana mais do povo (*demos*) e passa a ser legitimada pelo próprio (*autós*) governo.

É comum aos modelos o exercício de poder ilimitado nas mãos de um indivíduo, o controle da informação, a restrição das liberdades individuais e dos direitos civis.

Já a autocracia burguesa é um termo criado pelo sociólogo Florestan Fernandes para explicar e criticar a estrutura social brasileira.

Segundo ele, o Estado brasileiro em seu desenvolvimento no capitalismo periférico, desde o início do século XX, atua como uma falsa democracia. Apenas os interesses da burguesia assumem o plano das decisões políticas.

Assim, as demandas da classe trabalhadora são descartadas e seus representantes cooptados, ou seja, levados a agir em conformidade com os interesses da burguesia.

Desse modo, a burguesia concentra, em si, todo o poder político. Seus interesses são defendidos em todas as esferas do poder (executivo, legislativo e judiciário).

Para Florestan Fernandes, caracterizaria a estrutura de um Estado autocrático e impediria a realização de uma democracia efetiva.

De acordo com Rosseau, a desigualdade tende a se acumular. Pensou a relação humana ideal como uma relação de igualdade, e não de hierarquia, e reconheceu na conversação entre pessoas iguais, e não na sabedoria de uma elite, a forma ideal para a tomada de decisões políticas. A pobreza e a desigualdade, em Rousseau, ganham relevância na medida em que afetam a política, era seu objetivo criar um ambiente propício ao bom e regular desenvolvimento desta condição definitiva para um sistema equitativo de justiça, alicerçado em leis que deveriam refletir a igualdade de todos os cidadãos (FLEISCHACKER, 2006).

## **2.2. Desigualdade social**

Ainda citando Rosseau, demonstrou ter uma preocupação com a desigualdade e a pobreza sociais, discutindo, deste modo, a igualdade e vendo em sua realização um meio para construção de uma sociedade política ordenada, marcada pela justiça e bem-estar de sua população. Já a desigualdade moral ou política, em Rousseau, tem como ponto de partida a alteração da alma, da essência dos seres humanos, que os transformou e os fizeram transformar a natureza humana. As paixões humanas fizeram o homem natural desaparecer e, em seu lugar, a artificialidade imperar e a virtude se desfazer.

## **2.3. Neoliberalismo e autocracia burguesa no Brasil**

Ao falar da autocracia burguesa e democracia na Era Neoliberal nos remete ao problema das relações entre o caráter autocrático do Estado burguês no Brasil, a forma democrática atualmente vigente e as reformas neoliberais. Desde o seu nascimento, no final do século XIX, o Estado burguês assumiu no Brasil um caráter autocrático. Segundo Fernandes, tal configuração estatal é própria de sociedades de capitalismo periférico e dependente, onde uma repetição da revolução burguesa clássica tornou-se impossível, estabelecendo uma associação racional entre desenvolvimento capitalista e autocracia ou uma dissociação pragmática entre desenvolvimento capitalista e democracia (FERNANDES, 1987, p. 308). Ao longo do tempo, o Estado autocrático-burguês no Brasil adotou diversas formas oscilando, a grosso modo, entre a forma democrático-liberal e a forma ditatorial.

A primeira, vigente nos períodos da República Velha (1889-1930), com a mediação do coronelismo; do Governo Constitucional de Vargas (1934-1937), de modo bastante precário; da República Populista (1946-1964), com a mediação do populismo, e da chamada Nova República (1985-2007); a segunda, vigente nos períodos do Governo Provisório de Vargas (1930-1934), do Estado Novo (1937-1945) e da Ditadura Militar (1964-1985). No entanto, em nenhuma destas conjunturas a forma dominante do Estado apresentou-se em sua pureza, ao contrário, o Estado autocrático burguês manteve seu caráter sincrético, combinando mecanismos políticos distintos, desde os democrático representativos até os mecanismos oligárquicos (privatistas, corporativistas) e fascistas (repressivos) (FERNANDES, 1987, p. 350)

As reformas neoliberais, introduzidas no país a partir de 1990, determinaram o aprofundamento do caráter autocrático-burguês do Estado brasileiro. Mesmo sob a forma democrática, foram estabelecidas mudanças constitucionais que redefiniram a ossatura do Estado, estreitando seus vínculos orgânicos com os interesses do grande capital, em detrimento dos interesses dos trabalhadores.

A implantação da hegemonia neoliberal no Brasil, ao longo dos anos 90, exigiu não só a ascensão ao governo de uma orientação política afinada com os princípios doutrinários do livre-mercado e do antiestatismo, princípios ligados aos interesses do grande capital estrangeiro e nacional, particularmente o de caráter financeiro, mas a realização de uma série de reformas institucionais, muitas delas de caráter constitucional, que redefiniram a ossatura do aparelho de Estado, reforçando seu caráter autocrático-burguês.

Tais reformas foram criadas com a finalidade de conter “qualquer componente democrática de controle do movimento do capital” (NETTO, 1993, p. 81). Assim, o processo de privatização do aparelho de Estado e de mercantilização dos serviços públicos foi avassalador e agressivo, submetendo à lógica do mercado de bens essenciais à reprodução da vida, transferindo para o controle do capital privado a propriedade da maior parte do setor produtivo estatal e a regulação de setores fundamentais da economia, reduzindo ou precarizando drasticamente o serviço público. As principais medidas adotadas nesta perspectiva foram o programa de privatização das empresas estatais; a criação das agências reguladoras em setores econômicos estratégicos; a Lei de Responsabilidade Fiscal; as diversas reformas da previdência social; a autonomia prática do Banco Central na definição da política monetária e da política de juros e a redução e/ou eliminação dos aparatos estatais voltados para a fiscalização e regulação do mercado.

### **2.3.1. As reformas neoliberais**

A primeira e mais importante das reformas mencionadas foi a privatização da maior parte das empresas estatais dos setores financeiro, produtivo, de infraestrutura e de serviços. Todas elas foram adquiridas pelo grande capital monopolista, particularmente o de origem externa (BIONDI, 1999; PETRAS & VELTMAYER, 2001). Esta situação anulou a anterior capacidade do Estado de conduzir a economia em certo sentido por meio da ação e da presença de suas empresas em setores estratégicos, com influência direta e indireta em todos os setores econômicos. Também impediu o Estado de socializar bens e serviços essenciais, independentemente de sua viabilidade mercantil, como ocorreu no passado com a telefonia e a energia elétrica, por exemplo. Além disso, alterou drasticamente o peso econômico dos diversos segmentos do grande capital, favorecendo o capital externo, em detrimento do capital estatal.

Com as privatizações, foram criadas as agências reguladoras, que tiraram do governo, em geral, e dos respectivos ministérios, em particular, o poder de regulação direta sobre estes setores. As principais agências reguladoras foram criadas nos anos de 1996 e 1997 e atuam nos setores estratégicos do petróleo (ANP), da energia elétrica (ANEEL) e da telefonia (ANATEL). Mais tarde foram criadas também agências reguladoras no setor da saúde complementar (ANS), da vigilância sanitária (ANVISA), dos recursos hídricos (ANA), etc. Estas surgem com grande autonomia diante do Estado e da burocracia, pois funcionam como autarquias especiais, apesar de possuírem funções públicas. Isto porque as agências gozam de independência administrativa, autonomia financeira, não subordinação hierárquica aos ministérios, mandato fixo e estabilidade dos seus dirigentes, para que estes fiquem imunes às “pressões políticas”. Além disso, os demais funcionários podem ser recrutados de acordo com critérios de mercado e não conforme o estatuto do servidor público, criando uma verdadeira “burocracia paralela”, imune aos limites impostos à ação da administração direta pelas próprias reformas institucionais (privatizações e Lei de Responsabilidade Fiscal, por exemplo). Suas funções vão, desde a fiscalização dos

serviços prestados e planejamento ou ordenamento do setor, até a definição do valor das tarifas e encargos cobrados dos consumidores (BOSCHI & LIMA, 2002, p.155- 252)

Outra grande mudança estrutural do período foi a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de maio de 2000), que engessa a política de gastos dos governos das três esferas (federal, estadual e municipal) e privilegia o pagamento das dívidas com o sistema financeiro. Esta lei foi implementada no bojo dos acordos com o FMI após o colapso do Plano Real, no início de 1999, e sobreviveu a eles, inscrevendo-se na própria institucionalidade vigente.

As duas reformas da previdência promoveram um processo radical e inédito de anulação de direitos adquiridos e de abertura do setor previdenciário para o capital financeiro, submetendo o sistema de seguridade social à lógica do mercado e aos interesses dos grandes grupos financeiros, predominantemente de capital externo. Há, também, a intenção de fortalecer os chamados fundos de pensão, constituídos com contribuições dos trabalhadores e que formam gigantescos estoques de poupança privada, francamente utilizada no programa de privatizações pelos consórcios compradores.

Finalmente, o desmonte dos serviços públicos, particularmente aqueles ligados à fiscalização e regulação do mercado e à prestação de bens sociais. Desde o início dos anos 90, os gastos do governo com bens sociais e com serviços públicos foi sendo reduzido progressivamente. A redução de recursos e de pessoal, a descentralização dos serviços públicos, com sua transferência para estados e municípios, e até mesmo a extinção de órgãos modificaram estruturalmente o aparelho de Estado no Brasil, desconstruindo sua capacidade de promover políticas sociais universalizantes e distributivas de renda e de bens.

Tais efeitos se fizeram sentir nas áreas de saúde, educação, moradia, assistência social, serviços urbanos (como transporte, saneamento básico, asfalto, iluminação pública), entre outras, mas também no poder de fiscalização e regulação do Estado. O sucateamento do sistema judiciário, das delegacias do trabalho, dos órgãos de defesa do meio ambiente, de defesa dos consumidores, etc., contribui para submeter a distribuição e alocação de inúmeros serviços e bens sociais à lógica do mercado, deixando às empresas uma liberdade de ação jamais vista e abrindo caminho para o avanço do capital privado em diversos setores. Assim, as políticas sociais públicas passaram a ser objeto de ações assistencialistas “focalizadas”, baseadas em programas circunstanciais e não estruturais que se tornaram base para práticas políticas de caráter neopopulista, clientelista e paternalista (MARQUES & MENDES, 2005, p. 143-170).

#### **2.4.1. Desigualdade social no Brasil**

Entre o final de 2019 e o segundo trimestre de 2020, ocorreu um grande aumento da desigualdade de renda do trabalho nas metrópoles no Brasil resultante da crise econômica do período, e tendo como agravante a pandemia da Covid-19. É o que aponta o estudo desenvolvido pela PUCRS, pelo Observatório da Dívida Social na América Latina (RedODSAL). Estes dados são correspondentes ao primeiro *Boletim – Desigualdades nas Metrópoles*, que é lançado trimestralmente.

Um dos coordenadores da pesquisa, André Salata, professor do programa de pós-graduação em Ciências Sociais da PUCRS, acredita que as informações apuradas demonstram claramente os efeitos da crise provocada pela pandemia sobre as desigualdades na distribuição da renda do trabalho. “O que

vemos é que os rendimentos do trabalho estão empurrando as desigualdades para cima. Cabe ao Estado continuar adotando políticas que façam um contrapeso a essa tendência do mercado de trabalho”, analisa.

Também coordenador do estudo, Marcelo Gomes Ribeiro, professor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ) e pesquisador do INCT – Observatório das Metrôpoles, analisa que a trajetória da desigualdade de renda nas metrôpoles brasileiras na última década e apresenta três características marcantes. “Primeiro, sempre se encontrou em patamar bastante alto. Segundo, nos últimos anos, tem comportamento de elevação, sendo que essa foi ainda mais expressiva nos dois primeiros trimestres de 2020, associando a crise econômica que já se apresentava com os efeitos da pandemia. Terceiro, mesmo havendo diferenças entre os níveis de desigualdades na comparação entre as regiões metropolitanas do país, os níveis de desigualdades em todas elas estão em patamares muito elevados”, destaca.

Neste levantamento foram utilizados microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em especial de sua divulgação trimestral. Ao todo estão envolvidas 20 regiões metropolitanas: Manaus, Belém, Macapá, Grande São Luís, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Belo Horizonte, Grande Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Vale do Rio Cuiabá e Goiânia; além do Distrito Federal e da Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina.

#### **2.4.2 Forma de medição da distribuição dos rendimentos**

A pesquisa utiliza, entre outras medidas, o Coeficiente de Gini, que mede o grau de distribuição de rendimentos entre os indivíduos de uma população, variando de zero a um. O valor “zero” representa a situação de completa igualdade, em que todos teriam a mesma renda. Já o valor “um” representa uma situação de completa desigualdade, em que uma só pessoa deteria toda a renda. Dessa forma, é possível comparar a desigualdade de renda entre dois momentos ou locais a partir desse coeficiente.

A média do coeficiente de Gini para o conjunto das regiões metropolitanas do Brasil subiu de 0.603 no 4º trimestre de 2019, para 0.610 no 1º trimestre de 2020 e, por fim, 0.640 no 2º trimestre deste ano. Estes números representam um aumento de 6,1% no espaço de apenas dois trimestres. Segundo Salata, “a desigualdade no interior de nossas Regiões Metropolitanas já se encontrava em um patamar bastante elevado, e a crise faz o cenário se tornar ainda mais dramático,” demonstrando uma disparidade entre ricos e pobres.

De modo geral, todos os estratos de rendimento apresentaram uma queda de renda do trabalho no último trimestre, mas essa diminuição foi proporcionalmente maior entre os 40% mais pobres (a base da pirâmide social). O conjunto dos 10% do topo (os mais ricos) de cada região metropolitana teve redução de -3.2% em seus rendimentos, enquanto entre os mais pobres a queda foi -32.1%. Em algumas metrôpoles a disparidade encontrada no último trimestre se destaca. É o caso de São Paulo, onde o estrato superior apresenta rendimentos médios per capita da ordem de R\$ 8.305,12, enquanto o estrato inferior tem média de R\$ 202,92. Já no Rio de Janeiro, onde os 10% mais ricos auferem renda média per capita de R\$ 7.032,01, os 40% mais pobres têm renda média de apenas R\$ 102,08.

Houve um aumento da distância entre o topo e a base da pirâmide no interior das metrôpoles ao longo dos últimos anos, com aceleração desse crescimento no

último trimestre. A razão entre a renda per capita do topo (10% superiores) e da base (40% inferiores) vem crescendo de forma permanente desde 2015. Com base em valores que determinam a distância entre os mais ricos e mais pobres (quanto maior o número mais desigual), em um comparativo, na média das metrópoles, no terceiro trimestre de 2015, essa razão era de 22.5, subindo para 30.2 no primeiro trimestre de 2020 até chegar a 32.6 no último trimestre.

Em relação à vulnerabilidade relativa (pessoas cuja renda domiciliar per capita não chega à metade do valor mediano), foi identificado um substantivo aumento do percentual no interior das metrópoles no período mais recente. No 1º trimestre de 2020 eram 23.5 milhões de pessoas nesta situação, correspondendo a 28.4% da população. No último trimestre deste ano aumentou para 25.8 milhões de pessoas, o equivalente a 31.3% da população metropolitana.

Segundo o Ipea (op. cit.), a desigualdade de renda no Brasil vem caindo continuamente entre 2001 e 2011: a renda per capita dos 10% mais ricos teve um aumento acumulado de 16,6%, enquanto a dos mais pobres cresceu 91,2% no período. Ou seja, a renda dos mais pobres cresceu 550% mais rápido que a dos 10% mais ricos. Segundo o panorama identificado pelo Ipea em 2011:

- Nas famílias chefiadas por analfabeto, a renda das pessoas sobe 88%. E há um decréscimo de 11% nas famílias em que as pessoas de referência possuem 12 ou mais anos completos de estudos;

- A renda do Nordeste sobe 72,8% contra 45,8% do Sudeste;

- A renda cresceu mais nas áreas rurais mais pobres (85,5%), contra 40,5% nas metrópoles e 57,7% nas demais cidades;

- A renda daqueles que se auto identificam como pretos e pardos sobe 66,3% e 85,5%, respectivamente, contra 47,6% dos brancos.

### **2.4.3. Pandemia e desigualdade social**

A pandemia do coronavírus, além de todos os seus aspectos trágicos, realçou um traço bem característico de nossas sociedades atuais: a desigualdade. Já fruto de um crescente interesse acadêmico nas últimas décadas, a Covid-19 tornou compulsória a abordagem do tema da desigualdade por parte dos formuladores de políticas públicas.

Em recente estudo sobre a desigualdade no Brasil, PEDRO HERCULANO GUIMARÃES FERREIRA DE SOUZA ressalta que comparações internacionais confirmariam que o Brasil é o país mais desigual entre aqueles com estimativas disponíveis com base em dados tributários. Isso já se verificava no início do século passado, mas o contraste com a Europa e afins não era tão dramático quanto hoje. A situação teria mudado entre a Grande Depressão e a 2ª Guerra Mundial, quando a concentração no topo desabou bruscamente nos Estados Unidos e na maior parte dos países envolvidos na guerra (o chamado “grande nivelamento”).

No Brasil teríamos tido um “mininivelamento”, totalmente revertido na primeira década da ditadura militar. Assim, no Brasil, o centésimo mais rico apropria-se hoje de 23% da renda total. Já na maior parte dos países esse percentual está entre 5% e 15%, com exceção dos Estados Unidos, com o 1% no topo recebendo algo próximo a 20% da renda total<sup>1</sup>.

---

<sup>(1)</sup> SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de. A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013. Brasília: O Autor, 2016, p. 322. Disponível em:



<[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22005/1/2016\\_PedroHerculanoGuimar%  
c3%a3esFerreiradeSouza.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/22005/1/2016_PedroHerculanoGuimar%c3%a3esFerreiradeSouza.pdf)>. Acesso em: 10 de novembro de 2019

Como mostrou a revista Radis da Fundação Oswaldo Cruz, “a expansão da pandemia de Covid-19 pelas favelas, periferias e interiores do Brasil escancarou a perversa desigualdade social e econômica entre as classes sociais, naturalizada e aceita por grande parte da sociedade e das instituições do Estado”, o que representaria uma barreira às recomendações de higiene básica, distanciamento físico e permanência em casa.

A revista menciona o alerta do Conselho Nacional de Saúde – CNS sobre a necessidade de especial proteção a grupos em situação de vulnerabilidade ou em risco “como as pessoas em situação de rua, com sofrimento ou transtorno mental, com deficiência, vivendo com HIV/Aids, LGBTI+, população indígena, negra, ribeirinha e trabalhadores do mercado informal, como catadores de lixo, artesãos, camelôs e prostitutas”. Uma das maiores preocupações é a desigualdade nas condições de saneamento e moradia frente à pandemia.

#### **2.4.1. Auxílio emergencial e a ação civil pública para a análise célere dos pedidos**

Bem caracterizado o impacto da pandemia sobre os mais pobres, notadamente autônomos, sem contrato de trabalho, restou clara a necessidade de amparo dessas pessoas, que tiveram seu sustento praticamente subtraído. Inobstante algumas teses genocidas de que a solução seria não suspender as atividades econômicas, com a não adoção das medidas de isolamento social, o governo teve que propor um auxílio, fixado em 600 reais pelo parlamento brasileiro. Prevaleceu a idéia de que, em situações como a da pandemia, o Estado deve intervir promovendo a proteção social das pessoas em situação vulnerável.

Ocorre que a desorganização foi enorme e filas foram constatadas nas entradas das agências da única instituição bancária indicada para o pagamento do auxílio. Outrossim, o Ministério Público Federal começou a receber milhares de representações quanto à demora ou não pagamento dos valores devidos. Diante desse quadro, o MPF, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ajuizaram ação civil pública na Região dos Lagos do Rio de Janeiro para correção da situação.

A liminar foi concedida pela 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia (RJ), sendo determinado que a Caixa Econômica Federal, o estado do Rio de Janeiro e a União tomassem providências para reduzir e organizar as filas. Também foi determinado que fosse viabilizado o saque do auxílio em outras instituições bancárias, como o Banco do Brasil, e que os pedidos fossem analisados em no máximo cinco dias, justificando nos autos eventual atraso ou impossibilidade no cumprimento do prazo.

#### **2.4.2. Recomendação em relação aos quilombolas**

Falar da desigualdade social é falar da questão social e fundiária do Brasil, sendo que a concentração de renda perpassa a concentração de terras. Isso tem ligação com o fato mais determinante para a nossa desigualdade: O do Brasil ter sido o último a abolir a escravatura, em 1888. Até os dias atuais a questão se desdobra no reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos e suas terras.

Os quilombolas e demais comunidades tradicionais são então alvo de maiores conseqüências em decorrência da pandemia. Diante disso, o Grupo de trabalho

Quilombos do MPF recomendou a disponibilização de recursos financeiros, humanos e materiais, além da adoção de medidas e políticas públicas que zelem pela saúde e estabilidade socioeconômica desses povos, justamente em razão das precárias estruturas de água, energia elétrica, saneamento básico e outros serviços públicos essenciais.

Foi recomendado o fortalecimento das unidades de saúde dentro dos territórios, além da adoção de estratégias diferenciadas para que as comunidades tenham acesso ao cadastramento e utilização do auxílio emergencial do governo. Ainda, cobrou-se o controle sanitário das pessoas que ingressem nos territórios étnicos, ampliação da política de distribuição de cestas básicas, andamento dos processos de reconhecimento, identificação, delimitação e titulação dos territórios, distribuição de kits de higiene e ampla propaganda de conscientização dos riscos de contaminação da doença.

Prevê a Constituição que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inc. III).

Ações civis públicas do Ministério Público Federal em prol do célere pagamento do auxílio emergencial e recomendações de atenção especial no combate ao Covid-19 nas comunidades quilombolas representam justamente a busca de que as ações governamentais durante a pandemia estejam norteadas pelo objetivo fundamental constitucional de redução das desigualdades.

### **3. Análise e consideração final**

A globalização, acompanhada de mercados livres, atualmente tão em voga, trouxe consigo uma dramática acentuação das desigualdades econômicas e sociais, no interior das nações e entre elas. Não há indícios de que essa polarização não esteja prosseguindo dentro dos países, apesar de uma diminuição geral da pobreza extrema. Este surto de desigualdade, especialmente em condições de extrema instabilidade econômica com as que se criaram com os mercados livres globais desde a década de 1990, está na base das importantes tensões sociais e políticas do novo século. O impacto dessa globalização é mais sensível para os que menos se beneficiam dela.

A desigualdade é indissociável do processo de “modernização produtiva” e da inserção do país no competitivo mercado mundial de commodities agrícolas, atualizando sua condição histórica de economia agroexportadora. Verifica-se, ao mesmo tempo uma intensa internacionalização do território brasileiro mediante a compra de terras por parte dos grandes conglomerados financeiros mundiais, sem controle público, tendo em vista a produção de produtos agropecuários para exportação, a disputa pela água, por recursos minerais e pela biodiversidade. Isto significa que as medidas modernizadoras anticrise, recomendadas aos países da periferia mundial, desde a década de noventa, pelos organismos multilaterais vêm redundando em uma recuperação das taxas de lucro e, simultaneamente, têm acentuado a desigualdade na maioria de nossos países. As políticas anticrise de raiz liberal são partes de um projeto de classe destinadas a restaurar e consolidar o poder do capital, privatizando lucros e socializando custos.

No âmbito das políticas sociais, os sujeitos que as demandam têm sido abordados de forma supraclassista e fragmentada segundo características de geração – jovens, idosos, crianças e adolescentes –, de gênero, étnico-culturais (especialmente negros e índios) e em sua distribuição territorial, mas silenciando o seu pertencimento de classe. Essas dimensões multiculturais e multiétnicas fundam

efetivamente assimetrias nas relações sociais que potenciam as desigualdades sociais, necessitando ser consideradas como componentes da política da transformação das classes trabalhadoras em sujeitos coletivos. Mas quando descoladas de sua base social comum – sua extração de classes – tem-se a responsabilização do indivíduo e da família trabalhadora por ações para o enfrentamento da pobreza.

O terreno histórico das desigualdades constitutivas das relações sociais na sociedade brasileira, (re)produzidas ampliadamente com o aporte do Estado por meio de recursos e políticas públicas, alarga-se a distância entre ricos e pobres, radicalizando a “questão social”, o que se retrata no cotidiano de contingentes majoritários das classes subalternas.

O grande desafio do Brasil hoje é crescer e enfrentar o problema da desigualdade, e para isso a iniciativa começa no executivo federal - ele que dá o tom, ele que dá a norma, e nesse sentido, nós estamos perdendo tempo sim. Precisa voltar à normalidade com vacina, abrir economia, fazer uma reforma tributária, colocar o governo para funcionar direito. O estado tem que deixar de fazer o que faz mal e fazer o que de fato lhe compete, que é educação pública de qualidade, saúde de qualidade, inovação tecnológica e apoio à ciência, é isso que o estado deveria estar fazendo.

#### **4. Referências**

BANCO MUNDIAL. Relatório sobre o desenvolvimento mundial. 2006. Equidade e desenvolvimento. Visão geral. Washington D.C: Banco Mundial, 2006.

BARBOSA, A. L. N. H. Evolução e composição do emprego no Brasil. Período 1996-2009, p. 41- 48. In: Mercado de trabalho. 50. Conjuntura e análise. Brasília: MTE/IPEA, 2012.

BIONDI, Aloysio. O Brasil privatizado. Um balanço do desmonte do Estado. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

BOLETIM – “Desigualdade nas Metrôpoles”, estudo elaborado pelo Observatório das Metrôpoles, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e o Observatório da Dívida Social na América Latina (RedODSAL).

BOSCHI, Renato R. e LIMA, Maria Regina S. de. “O Executivo e a construção do Estado no Brasil” In: VIANNA, Luiz W. (Org.). A democracia e os três poderes no Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG/ Rio de Janeiro: IUPERJ/ FAPERJ, p. 195-253.

FERNANDES, F. A Revolução Burguesa no Brasil. Ensaios de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FILGUEIRAS, Luiz; GONÇALVES, Reinaldo. Desestruturação do trabalho e políticas sociais. Trabalho apresentado no Seminário Política social, trabalho e democracia em questão. UnB, abril de 2009. Disponível em: . Acesso em: 02/10/2012

FLEISCHACKER, Samuel. Uma breve história da justiça distributiva. São Paulo, Martins Fontes, 2006

GONÇALVES, R. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. *Serviço Social & Sociedade*, n. 112, p. 637- 671, 2012.

HUSSON, M. Miséria do capital. Uma crítica ao neoliberalismo. Lisboa: Terramar, 1999.

IANNI, O. A Questão Social. In: *A idéia do Brasil moderno*. São Paulo: Brasiliense, 1992, p. 87-109.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A década inclusiva (2001-2011). Desigualdade, pobreza e políticas de renda. *Comunicados do Ipea*, n. 155. 25/09/2012<sup>a</sup>.

\_\_\_\_\_. Análise do mercado de trabalho. In: *Mercado de trabalho*. 50. Conjuntura e análise. Brasília: MTE/IPEA, 2012b, p. 13-24. IPEA. Notas técnicas.

MARQUES, Rosa Maria e MENDES, Áquilas. “Desvendando o social do governo Lula: a construção de uma nova base de apoio” In: PAULA, João Antonio de (Org.). *Adeus ao desenvolvimento: a opção do governo Lula*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 143- 170.

MOTA, A. E.; AMARAL, A. S.; PERUZZO, J. F. O novo desenvolvimentismo e as políticas sociais na América Latina. In: MOTA, A. E. (Org.). *As ideologias da contrarreforma e o serviço social*. Recife: UFPE, 2010, p. 35-68.

NETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

ONU-PNUD. *Actuar sobre el futuro: romper la transmisión intergeneracional de la desigualdade*. 2010

SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de. *A desigualdade vista do topo: a concentração de renda entre os ricos no Brasil, 1926-2013*. 2016. 377 f., il. Tese (Doutorado em Sociologia)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016. (Editora Hucitec/Anpocs, 2018),

WANDERLEY, M. B. Políticas públicas e trabalho social: polêmicas em debate. In: \_\_\_\_\_ (Org.) *Metodologias do trabalho social*. São Paulo: IEE-PUC-SP, 2008, p. 11-17